

Prospecto Informativo

Depósito Indexado Empresas globais BBVA

Designação	Depósito Indexado Empresas globais BBVA
Classificação	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	O “Depósito Indexado Empresas globais BBVA” é um depósito indexado, com prazo de 18 meses (550 dias) e Data de Constituição a 31.03.2016, denominado em euros, não mobilizável antecipadamente, cuja remuneração depende da variação da cotação oficial de fecho de 4 ações de empresas internacionais (Roche, E.ON, Apple e ConocoPhillips), que constituem os instrumentos financeiros subjacentes, conforme descrito em “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”. A remuneração do depósito indexado, a pagar na Data de Vencimento (i.e. 02.10.2017), será igual a: i) 2,50% sobre o montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB 1,636%), se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações subjacentes, na Data de Observação Final (i.e. 25.09.2017), for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho observada na Data de Constituição do depósito (i.e. 31.03.2016); ii) 0% sobre o montante depositado, nas restantes situações. As taxas de juro apresentadas são ilíquidas de impostos, nomeadamente em sede de IRS ou IRC.
Garantia de Capital	O capital aplicado está integralmente garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	O Depósito não garante remuneração mínima, podendo a TANB ser 0%.
Factores de risco	Risco de Mercado: A remuneração do depósito depende da variação da cotação oficial de fecho das 4 ações, podendo ser igual a zero, se na Data de Observação Final pelo menos uma das ações apresentar uma cotação oficial de fecho inferior à observada na Data de Constituição. A evolução das ações pode ser influenciada por diversos factores de origem política, económica e financeira, bem como por outros factores que podem afectar os mercados financeiros em geral, nomeadamente os mercados accionistas. Risco de liquidez: O depósito não permite a mobilização antecipada. Risco de crédito: O depósito está sujeito ao risco de crédito da instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, ou seja, o reembolso do montante depositado e o pagamento dos juros previstos na Data de Vencimento do depósito encontram-se sujeitos à capacidade da instituição depositária de satisfazer os seus compromissos financeiros. No caso de incumprimento da instituição depositária, nomeadamente em caso de insolvência, o depositante poderá registar uma perda no montante depositado e/ou respectiva remuneração, sem prejuízo do valor máximo de reembolso garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Outros riscos: Possibilidade do regime fiscal aplicável ao depositante ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	Ações das empresas: Roche, E.ON, Apple e ConocoPhillips, conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O “Depósito Indexado Empresas globais BBVA” destina-se a clientes que pretendem diversificar as suas carteiras de aplicações financeiras. Este depósito adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez no período do depósito, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. Este depósito pressupõe que o depositante tem a expectativa de que os mercados accionistas em geral e mais especificamente as ações da Roche, E.ON, Apple e ConocoPhillips irão valorizar durante o prazo do depósito. Considerando a complexidade deste depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de constituição: EUR 1.000,00
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	550 dias sendo a Data de Constituição do depósito a 31.03.2016 e a Data de Vencimento a 02.10.2017. A data valor do reembolso do capital e do pagamento da remuneração corresponde à Data de Vencimento.
Mobilização Antecipada	Não é permitida a mobilização antecipada do “Depósito Indexado Empresas globais BBVA”.
Renovação	Não é permitida a renovação do “Depósito Indexado Empresas globais BBVA”.
Moeda	Euro (EUR)
Montante	Montante mínimo de constituição do depósito: EUR 1.000,00. Montante máximo de constituição do depósito: EUR 50.000.000,00. Não permite entregas adicionais.
Remuneração	A remuneração (R) a pagar na Data de Vencimento (i.e. 02.10.2017), está dependente da variação da cotação oficial de fecho de cada uma das ações subjacentes, entre a Data de Constituição (i.e. 31.03.2016) e a Data de Observação Final (i.e. 25.09.2017) e será igual: i) $R = 2,50\% \times \text{Montante Depositado (TANB 1,636\%)}$, se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações subjacentes, na Data de Observação Final, for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho observada na Data de Constituição; ii) $R = 0\% \times \text{Montante Depositado}$, nas restantes situações. Por “Cotação Oficial de Fecho” entende-se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações nas bolsas respectivas, ajustada em caso de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários, conforme descrito em

	“Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”. Se a Data de Constituição do Depósito ou a Data de Observação Final não for Dia Útil de Negociação relativamente a alguma das ações subjacentes, considerar-se-á, em substituição, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte para todas as ações, em simultâneo. A simulação histórica de remuneração e informação adicional estão apresentadas no Anexo II.
Regime Fiscal	Sobre os juros dos Depósitos a Prazo incide imposto sobre o rendimento (IRS ou IRC), sendo o referido imposto deduzido ao valor da remuneração nos seguintes termos: i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25% que terá a natureza de pagamento por conta. iii) <u>Pessoas Singulares não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Convenções para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, eventualmente celebradas pelo Estado Português. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. iv) <u>Pessoas Colectivas não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Convenções para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, eventualmente celebradas pelo Estado Português. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Este é apenas um resumo do actual regime fiscal das contas de Depósito, não dispensando a consulta de legislação aplicável.
Outras Condições	Não Aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso em Euros, até ao valor máximo de EUR 100.000,00, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento da instituição depositária incluindo os juros vencidos e não pagos, e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Esta informação representa um resumo do actual regime do Fundo de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.
Instituição Depositária	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade número 222, com o capital social de Euro 530.000.000,00,



BBVA

	peessoa colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.
Validade das Condições	O presente documento foi elaborado em 22.01.2016 e a informação nele contida considera-se válida durante o período de vida do depósito, ou seja, até 02.10.2017. O período de subscrição do depósito decorrerá até ao dia 30.03.2016. As subscrições serão atribuídas por ordem de pedidos, podendo as mesmas ser encerradas antes do final do respectivo período de subscrição, caso as ordens recebidas perfaçam o montante global do depósito de EUR 50.000.000,00.

Anexo I

Depósito Indexado Empresas globais BBVA Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

Roche

A Roche é uma multinacional suíça do sector da saúde que desenvolve e fabrica produtos farmacêuticos e de diagnóstico para diversas finalidades e enfermidades.

www.roche.com

www.bloomberg.com/quote/ROG:VX

E.ON

A E.ON é uma empresa multinacional que produz e distribui energia, sob a forma de energia eléctrica, nuclear e renovável. A empresa também opera no mercado de armazenamento e distribuição de gás.

www.eon.com

www.bloomberg.com/quote/EOAN:GR

Apple

Empresa multinacional, com sede nos Estados Unidos da América, que desenha, desenvolve e vende computadores, telemóveis e outros serviços digitais (armazenamento e transmissão de dados, venda de conteúdos digitais online), bem como *software* para estes produtos.

www.apple.com

<http://www.bloomberg.com/quote/AAPL:US>

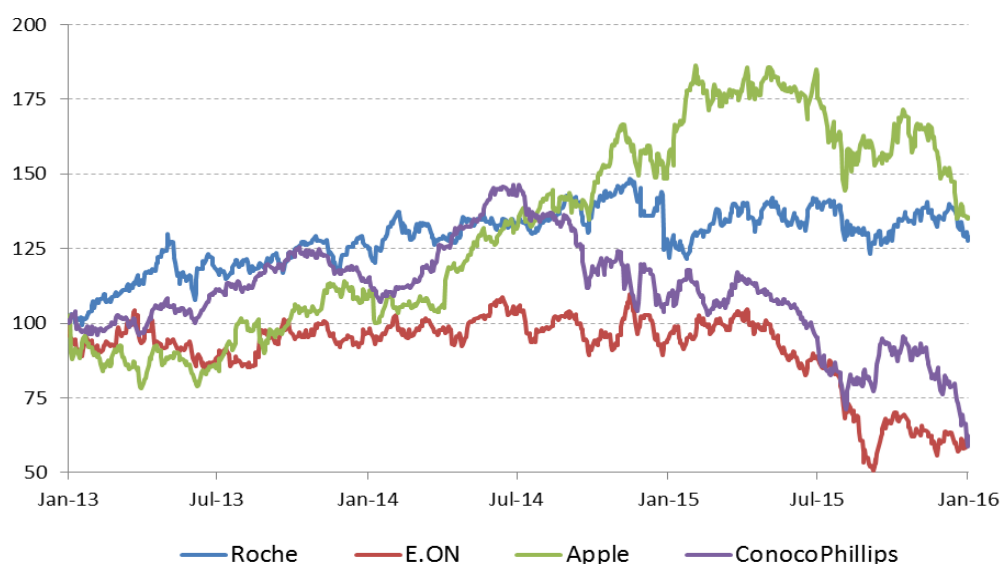
ConocoPhillips

A ConocoPhillips é uma empresa multinacional americana que produz e transporta petróleo, gás natural e gás natural liquefeito, a nível global.

www.conocophillips.com

www.bloomberg.com/quote/COP:US

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica conjunta dos instrumentos subjacentes entre 21.01.2013 e 21.01.2016, padronizados para uma base 100 à data de 21.01.2013:



Fonte: Bloomberg

Na tabela seguinte apresentam-se informações sobre os instrumentos subjacentes.

Ação	Moeda	Bolsa	Código Bloomberg
Roche	CHF	SIX Swiss Exchange	ROG VX Equity
E.ON	EUR	Bolsa de Frankfurt - Xetra	EOAN GY Equity
Apple	USD	Nasdaq	AAPL UW Equity
ConocoPhillips	USD	NYSE	COP UN Equity

Na tabela seguinte apresentam-se medidas históricas de rentabilidade e risco dos instrumentos subjacentes.

Ação	Medida de Rentabilidade ¹	Medida de Risco ²
Roche	3,51%	23,57%
E.ON	-34,37%	37,81%
Apple	-12,09%	27,27%
ConocoPhillips	-42,81%	34,36%

¹ Variação da cotação oficial de fecho dos Instrumentos subjacentes, entre 21.01.2015 e 21.01.2016

² Desvio padrão anualizado das variações diárias das cotações oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes, entre 21.01.2015 e 21.01.2016

A tabela seguinte apresenta relativamente ao período dos últimos 12 meses, entre 21.01.2015 e 21.01.2016, as correlações entre as rentabilidades diárias dos instrumentos subjacentes:

	Roche	E.ON	Apple	ConocoPhillips
Roche	1	0,390	0,228	0,159
E.ON	0,390	1	0,173	0,236
Apple	0,228	0,176	1	0,292
ConocoPhillips	0,159	0,236	0,292	1

Os dados apresentados acima (gráfico e tabelas) constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos instrumentos subjacentes, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

Nota: tabelas e gráficos elaborados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A com base em dados obtidos na Bloomberg, considerando as cotações oficiais de fecho nas bolsas respectivas ajustadas de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.

Anexo II

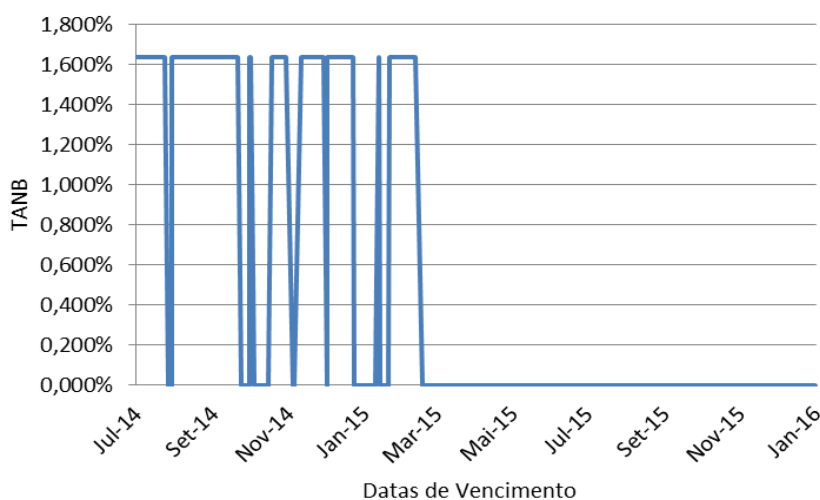
Depósito Indexado Empresas globais BBVA

Simulação histórica de remuneração e informação adicional

1. Simulação histórica de remuneração

O gráfico seguinte apresenta a **evolução histórica da remuneração (TANB)** do Depósito, calculada com base nas cotações oficiais de fecho diárias dos instrumentos subjacentes, para depósitos simulados com datas de vencimento entre 21.07.2014 e 19.01.2016:

Simulação de Remuneração (TANB) do "Depósito Indexado Empresas globais BBVA" com base em dados históricos



Fonte: gráfico elaborado pelo BBVA Portugal com base em dados obtidos na Bloomberg

Tabela de frequências da TANB dos depósitos simulados no gráfico acima com base em dados históricos:

Remuneração (TANB)	Número Observações (%)
0%	69,40%
1,636%	30,60%

Os dados apresentados no gráfico e tabela acima representam apenas dados históricos relativos ao depósito, não constituindo de forma alguma garantia de remuneração futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

2. Informação adicional

Por "Dia Útil de Negociação" para cada uma das ações deve entender-se qualquer dia útil em que as respectivas Bolsas de transacção de cada ação subjacente estejam abertas e a funcionar com normalidade e que seja divulgada a sua respectiva Cotação Oficial de Fecho.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das ações subjacentes e futuros ou opções sobre alguma dessas ações, então deverá considerar-se, para todas as ações, o Dia

Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada.

Caso a data de pagamento da remuneração do depósito não seja um Dia Útil de Liquidação, a mesma será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.

Por “Dia Útil de Liquidação” deve entender-se qualquer dia em que o sistema Target2 (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja aberto.

O Agente Calculador é o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A. Caso o Agente Calculador considere necessário e adequado, na eventualidade da ocorrência de determinados eventos relativamente a qualquer uma das empresas associadas às ações subjacentes (nomeadamente dissolução, cisão, fusão, oferta de aquisição, de troca, nacionalização ou insolvência, exclusão de negociação ou qualquer outro evento perturbador), o Agente Calculador procederá aos ajustamentos e/ou substituições das ações subjacentes que entender necessários, conforme achar apropriado de acordo com a prática do mercado, nomeadamente, considerando as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc (ISDA), com o objectivo de preservar o melhor possível os termos inicialmente contratados.

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo manifesto erro, os valores calculados serão finais e definitivos.